



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 33/87

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. 10/03/87

Senhor PRESIDENTE:

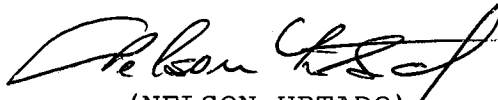
CONSIDERANDO que, determinados melhoramentos que são solicitados pelos municípes teriam que ser executados em vias particulares;

CONSIDERANDO que, em administrações anteriores vários melhoramentos foram executados em vias particulares e para exemplificar o asfalto realizado dentro de propriedade da Cia. Melhoramentos de São Paulo.

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos ter - mos regimentais e na conformidade dos artigos 25, inciso X e 39, inciso XIII, da L.O.M., sejam fornecidas as seguintes informações:

- 1) A Lei nº 1132 de 9/março/78 foi revogada ? Qual o número da lei que a revogou ?
- 2) Em caso negativo, solicito que se aplique a mencionada Lei em especial o artigo 6º a SABESP, tendo em vista que a Rua conhecida como rua Curumim de propriedade dessa Cia. não vem cumprindo a Lei no que tange a urbanização dessa via particular.-

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de março de 1.987.-


- (NELSON URTADO) -
Vereador